



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012187/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua General Jardim, n.º 370 apto 36, no Bairro Vila Buarque, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º44.505.632/0001-82, neste ato representada pela Sra. **VITORIA BORGES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º45.307.049-8 SSP/SP e do CPF n.º489.609.628-21, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 012187/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0109/2024 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº012187/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º0109/2024, na proporção de 1,36%, correspondente ao valor de R\$ 5.048,94 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

1.1.2 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº0109/2024, na proporção de 1,61%, correspondente ao valor de R\$ 5.999,90 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), tudo conforme informação de fls. 755-760 dos autos, e despacho de fls. 766-767 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS


2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0109/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 FEV. 2025.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Documento assinado digitalmente

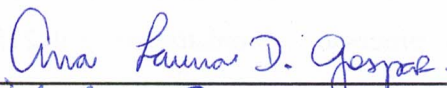
Pela Contratada:

gov.br

VITORIA BORGES DE ALMEIDA
Data: 17/02/2025 11:03:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA ALMEIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VITORIA BORGES DE ALMEIDA

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 109/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º012187/2023, firmado em 17 FEV. 2025

3.18	FDE	02.04.005	Tra armada (inclui ar ca 60 tpa - 600 m pa)	KG	1686,90	R\$ 11,01	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	R\$ 10,99	R\$ 18,352,57	
3.15	FDE	02.08.003	Armadura embasamento de base maciça e = 1 1/2m	m²	20,10	R\$ 241,17	R\$ 4,847,22	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15	R\$ 4,847,12	R\$ 241,15
3.1.10	FDE	02.07.001	Impem. resp. ar armada em argam. de arde 1,3 contido bituloga	m²	63,60	R\$ 69,77	R\$ 59,77	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67	R\$ 34,58	R\$ 3,209,67

3.2	SUPERFÍCIE PLATA						R\$ 67,759,11													
3.2.1	FDE	03.01.001	Formas de madeira maciça	m²	178,72	R\$ 186,48	R\$ 186,48	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13	R\$ 77,64	R\$ 24,388,13
3.2.2	FDE	03.02.002	Arca de ar (a ou b) tpa - 80 m pa	kg	654,00	R\$ 13,75	R\$ 13,75	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50	R\$ 13,72	R\$ 11,782,50
3.2.3	FDE	03.03.018	Concreto disposto e lançado tpa=25 mpa	m³	8,54	R\$ 665,48	R\$ 665,48	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12	R\$ 665,38	R\$ 5,687,12
3.2.4	FDE	03.03.008	Impem. armada verticalizada original produzida pelo fabricante	m²	111,74	R\$ 222,81	R\$ 222,81	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36	R\$ 229,99	R\$ 25,025,36

4.0	ALUMINÍUM						R\$ 6,986,39													
4.1	FDE	04.01.003	Alumínio de bloco de concreto 14x18x36 cm classe c	m³	88,00	R\$ 100,64	R\$ 100,64	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72	R\$ 100,62	R\$ 8,862,72
4.2	FDE	04.01.004	Alumínio de bloco de concreto 18x18x36 cm classe c	m³	192,40	R\$ 124,21	R\$ 124,21	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86	R\$ 124,19	R\$ 14,864,86
4.3	FDE	04.01.045	Concreto gran. preparado no local, lançado e adensado	m³	10,00	R\$ 614,71	R\$ 614,71	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10	R\$ 614,59	R\$ 6,147,10

4.4	REVESTIMENTO DE TETO						R\$ 4,480,09													
4.1	FDE	07.02.004	Revestimento com gesso	m²	111,74	R\$ 22,28	R\$ 22,28	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96	R\$ 22,27	R\$ 2,480,96
4.2	FDE	12.01.001	Chapisco	m²	1462,38	R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18
4.2.1	FDE	12.02.005	Emboço	m²	162,38	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95
4.2.2	FDE	12.02.007	Reboço	m²	162,38	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73

4.3	REVESTIMENTO DE PAREDE						R\$ 15,713,09													
4.2.1	FDE	12.02.009	Revestimento com gesso	m²	337,20	R\$ 22,27	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19	R\$ 22,27	R\$ 7,508,19
4.2.2	FDE	12.01.001	Chapisco	m²	1462,38	R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18	R\$ 12,58	R\$ 18,416,18
4.2.3	FDE	12.02.005	Emboço	m²	162,38	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95	R\$ 30,84	R\$ 5,002,95
4.2.4	FDE	12.02.007	Reboço	m²	162,38	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73	R\$ 26,18	R\$ 4,262,73

